



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/19819.48083-11

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 41, de 2019	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos -
Administração Direta

Funcional Programática: 14.243.2062.14UF.0032

Ação: Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento
Especializado a Crianças e Adolescentes –No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 121

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos -
Administração Direta

Funcional Programática: 14.243.2062.14UF.0001

Ação: Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento
Especializado a Crianças e Adolescentes -Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 121

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes No Estado do Espírito Santo

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO PODE
-----------------------	---	----------	-----------------

DATA	ASSINATURA
	<hr/>